de 03/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 8128/2024-CGP/SEAP;
-1260/2024-CGP/SEAP, de 02/10/2024, publicada no DOE nº 35.986, de 03/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 8129/2024-CGP/SEAP;
-1260/2024-CGP/SEAP, de 02/10/2024, publicada no DOE nº 35.986, de 03/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 8032/2024-CGP/SEAP;
-1260/2024-CGP/SEAP, de 02/10/2024, publicada no DOE nº 35.986, de 03/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 8166/2024-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1145404

PORTARIA Nº 1535/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 19 de novembro de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0644/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAs abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.
-1233/2024-CGP/SEAP, de 02/10/2024, publicada no DOE nº 35.986, de 03/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 8051/2024-CGP/SEAP;
-1233/2024-CGP/SEAP, de 02/10/2024, publicada no DOE nº 35.986, de 03/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 8054/2024-CGP/SEAP;
-1233/2024-CGP/SEAP, de 02/10/2024, publicada no DOE nº 35.986, de 03/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 8059/2024-CGP/SEAP;
-1233/2024-CGP/SEAP, de 02/10/2024, publicada no DOE nº 35.986, de 03/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 8079/2024-CGP/SEAP;
-1233/2024-CGP/SEAP, de 02/10/2024, publicada no DOE nº 35.986, de 03/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 8081/2024-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1145405

PORTARIA Nº 1536/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 19 de novembro de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0645/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAs abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.
-1259/2024-CGP/SEAP, de 02/10/2024, publicada no DOE nº 35.986, de 03/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 8086/2024-CGP/SEAP;
-1259/2024-CGP/SEAP, de 02/10/2024, publicada no DOE nº 35.986, de 03/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 8087/2024-CGP/SEAP;
-1259/2024-CGP/SEAP, de 02/10/2024, publicada no DOE nº 35.986, de 03/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 8099/2024-CGP/SEAP;
-1259/2024-CGP/SEAP, de 02/10/2024, publicada no DOE nº 35.986, de 03/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 8105/2024-CGP/SEAP;
-1259/2024-CGP/SEAP, de 02/10/2024, publicada no DOE nº 35.986, de 03/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 8117/2024-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1145406

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 948/2024-DGP/SEAP Belém, 21 de novembro de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor PABLO HENRIQUE LOPES GONÇALVES, (mat. 5975758/1), Policial Penal, no período de 17/11/2024 a 06/12/2024.
Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 17 de novembro de 2024.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1145575

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 6279/2024/DGP/SEAP
Belém, 21 de novembro de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - Excluir da servidora ALINE HELLEN OLIVEIRA ROCHA, matrícula funcional nº 5976322/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 22/11/2024.
Art. 2º - Conceder ao servidor ALTAIR JOSE BARATA, matrícula funcional nº 5976245/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 22/11/2024.
Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1145622

AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA Nº 90001/2024 - UASG 925852

Processo nº 2024/63441, o objeto da presente licitação consiste na contratação de empresa especializada para execução de serviço de engenharia, sendo este a Reforma do prédio administrativo do Hospital Geral Penitenciário – HGP, localizado na Rod. BR-316, km 53 – Santa Izabel/PA, com data de abertura agendada para 28/11/2024 às 10h00min, está SUSPENSO em razão da necessidade de ajuste do Projeto Básico. A nova data de abertura será publicada nos mesmos moldes da primeira publicação.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Ordenador de Despesas

Protocolo: 1145527

CONTRATO: 039/2024/SEAP/PA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024
EXERCÍCIO: 2024

OBJETO: Aquisição de colchões para repouso das Pessoas Privadas de Liberdade e descanso dos Policiais Penais em seus plantões, desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA, conforme descrição do Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R$ 655.490,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Fonte 0.1.500.000.01 Programa de Trabalho 97.101.1.03.421.1510.8283 Elemento de Despesa 339030 Plano Interno 1030008283C.
DATA DA ASSINATURA: 19/11/2024
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 meses a contar da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado, prorrogável nas hipóteses do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATADO: H DA CRUZ SANTANA
CNPJ: 30.380.057/0001-24
ENDEREÇO: RUA RODOLFO SANTOS, 62 A, CENTRO, JAGUAQUARA-BA
ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1145519

CONTRATO: 037/2024/SEAP/PA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024
EXERCÍCIO: 2024

OBJETO: Aquisição de colchões para repouso das Pessoas Privadas de Liberdade e descanso dos Policiais Penais em seus plantões, desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA, conforme descrição do Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R$ 2.150.170,20
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Fonte 0.1.500.000.01 Programa de Trabalho 97.101.1.03.421.1510.8283 Elemento de Despesa 339030 Plano Interno 1030008283C.
DATA DA ASSINATURA: 19/11/2024
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 meses a contar da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado, prorrogável nas hipóteses do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATADO: SANTA ROSA COMÉCIO, DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES
LTDA
CNPJ: 24.687.187/0001-01
ENDEREÇO: Rua Tenente Bezerra, 93 – A, Mangueirão, Belém-PA
ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1145516